DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 18 de janeiro de 1983 — ANO VII - Nº 12

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 7.367, DE 18 DE JANEIRO DE 1983

Faculta ao usuário a utilização do Correio para o encaminhamento de requerimentos e documentos aos órgãos e entidades do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º - A critério do interessado, poderão ser remetidos pelo Correio requerimentos, informações, reclamações ou quaisquer outros documentos endereçados aos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, Direta e Indireta, inclusive às Fundações.

Art. 2º - A remessa poderá ser feita mediante porte simples, exceto quando se tratar de documento ou requerimento cuja entrega esteja sujeita à comprovação ou deva ser feita dentro de determinado prazo, caso em que valerá como prova o Aviso de Recebimento (AR), fornecido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Art. 3º - Quando o documento ou requerimento se destinar a integrar processos em tramitação, o interessado deverá indicar o número do protocolo referente ao processo.

Art. 4º - A remessa de documento ou requerimento deverá ter como destinatário o órgão ou setor competente, indicando o interessado o seu endereço e, quando houver, telefone, para facilitar a comunicação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de janeiro de 1983

95º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO N.o 7.368, DE 18 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre a emissão de segunda via de documentos expedidos pela Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que as declarações feitas perante os órgãos ou entidades da Administração do Distrito Federal serão suficientes, salvo quando a exigência documental constar expressamente de lei, e reputar-se-ão verdadeiras até prova em contrário,

considerando que, na maioria das vezes, as exigências para a emissão de segunda via de documento são desnecessárias e implicam em demora e despesas para o usuário,

considerando, finalmente, o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º - A emissão de segunda via de documentos, por parte dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e das Fundações do Distrito Federal, independerá de comprovação de sua perda ou extravio ou da publicação de declaração na imprensa, oficial ou não.

Art. 2º - A emissão de segunda via será feita mediante simples solicitação do interessado e, quando for o caso, pagamento da taxa devida.

Parágrafo único - É facultado ao órgão emissor condicionar a emissão da segunda via à declaração de perda, inutilização ou extravio, do documento anterior emitido, firmada pelo interessado, sob as penas da lei.

Art. 3º - Excentuam-se das disposições deste Decreto:

I - os casos em que a exigência de comprovação ou de publicação estiver consignada expressamente em lei;

II - os casos de documentos representativos de valores, cuja emissão será regulada pelos órgãos competentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de janeiro de 1983

95º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR
PROGRAMA DE DESBUROCRATIZAÇÃO
Decretos nºs 7367 e 7368 /83 1
GABINETE CIVIL 2
SECRETARIA DO GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5
SECRETARIA DE SAÚDE 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 12

Servidor acabe com a burocracia - Programa de desburocratização - DF

MATERIAS PARA PUBLICAÇAO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$10.000,00
Semestral Cr$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$7.500,00
Semestral Cr$3.750,00

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$40.062,00
Por centímetro de coluna Cr$ 607,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 82, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 335.245/82,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 02 de dezembro de 1982, o Segundo Tenente PM — MANOEL JEREMIAS GOMES, matrícula 00.536-3, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado com o número 5, letra a, item 4 e letra e, da Seção I, do Capítulo II, das "Normas Reguladoras das Situações Especiais para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares" Aprovadas pela Portaria n° 020 EME, de 31 de março de 1982, por haver pedido transferência para a reserva remunerada.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°., do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6° do mesmo diploma legal, criado pelo artigo 1° do Decreto n° 6.271, de 30 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete concedida à servidora RITA DE CÁSSIA FERNANDES NOVAIS ARAUJO, Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, matrícula n° 19.689-4, correspondente a Auxliar de Gabinete.

Brasília, 17 de janeiro de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 6° do mesmo diploma legal, criado pelo artigo 1° do Decreto 6.271, de 30 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora RITA DE CASSIA FERNANDES NOVAIS ARAUJO, Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, matrícula n° 19.689-4, correspondente a Oficial de Gabinete.

Brasília, 17 de janeiro de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n.° 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos do Decreto-lei n.° 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor BELARMINO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806. A, Ref. NM-01, matrícula n.° 12.649-7, adicional de Insalubridade, Grau Médio, 20%, previsto no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 1.° de janeiro de 1983.

Taguatinga-DF., 05 de janeiro de 1983

OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 225.033/83,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 12.808-2, ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula n° 18.156-0 e JOÃO BATISTA DE MOURA, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula n° 16.416-X, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão incumbida de recebimento dos serviços constantes do Convite n° 49/82-RA-III.

Taguatinga-DF, 06 de janeiro de 1983

OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula 18.156-0, Código LT-DAS-102-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAO EUSTAQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas/RA-III, matrícula 18.771-2, Código LT-DAS-101.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 05 a 19.01.83.

Taguatinga-DF, 06 de janeiro de 1983

OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Substituto

PROCESSO N°: 225.078/83
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos dos incisos I e II do artigo 46 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 7.343, de 30 de dezembro de 1982, combinado com o artigo 2°, do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispenso a licitação no valor de Cr$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), a favor da firma DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS SANTOS LTDA., para fazer face as despesas com aquisição de jornais e revistas, destinadas ao Gabinete desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 07 de janeiro de 1983

OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DIONIZIO MACEDO SOUZA, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula n° 11.309-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ GOMES DE FARIAS, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula n° 00.706-4, Código DAI-111.3, por motivo de licença médica do titular, no período de 27.12.82 a 31.01.83.

Sobradinho, 05 de janeiro de 1983

JONAS VETTORACI
Admistrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a VALDETE ESTRELA, pelo encargo de Oficial de Gabinete, desta Secretaria.

Brasília, 17 de janeiro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 009/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4° e 22, do Decreto n° 5.411, de 21.08.80, e considerando a nova redação dada pelo Decreto n° 5.671, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional Horizontal, aos servidores deste Instituto, conforme relação nominal em anexo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1983.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ANEXO — ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, de 14 de Janeiro de 1983
RELAÇÃO NOMINAL — UNIDADE DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR/SEA

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO		
035.3	MÉA SILVA DE ARAÚJO	C	NS.20
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
058.2	MÁRCIO ANTONIO GUIMARÃES DE SOUSA	E	NM.31
068.X	PEDRO MANZI QUIRINO	E	NM.31
219.4	WANDERCY FERNANDES DE CARVALHO	A	NM.19
224.0	HERLANDES ANTONIO DA COSTA	A	NM.18
231.3	MAJACI BRANDÃO MELO RODRIGUES	A	NM.18
	TELEFONISTA		
230.5	LUCIA MARIA DE JESUS	A	NM.05
	MOTORISTA OFICIAL		
228.3	RÊNAN DE SOUSA LOPES	A	NM.08
	AGENTE DE PORTARIA		
048.5	INÊS MARQUES PASSOS	B	NM.10
049.3	OZAÍDES PEREIRA SERPA	B	NM.10
045.0	JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS	A	NM.04
074.4	LOURENÇA VIEIRA DE JESUS	A	NM.04
136.8	MIGUEL VAUIRES CORREIA MOURA	A	NM.04
186.4	MARIA EGIDIA	A	NM.03

ORDEM DE SERVIÇO N° 010/83, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980, combinado com o Decreto n° 6.688, de 06/04/82,

RESOLVE:

DESIGNAR ELZA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 006/IDR, Código LT.NS-021, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Gerência de Desenvolvimento de Programas.

Brasília, 14 de janeiro de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO Nº 054/82-DpR/SEF-RE

Autoriza, a emissão, em regime especial, de Nota Fiscal, mod-1, englobando Nota Fiscal de Serviços e Ordem de Serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 124, e inciso I do artigo 227 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, ouvida a Divisão de Tributação e pelo que consta do Processo nº 055.772/82,

DECLARA:

I) Que PLANALTO MOTOS LTDA, estabelecido no SEUP/N, Quadra — 512, Conjunto "C", Anexo I, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob nº 07070981-5, e no do ISS sob nº 037.495-0, poderá emitir Nota Fiscal, Modelo 1, englobando Nota Fiscal de Serviços e Ordem de Serviço, desde que o documento fiscal, seja:

1 — De Série Única;

2 — Utilizado, exclusivamente, para as operações realizadas pela Oficina Mecânica;

3 — Confeccionado em blocos, numerado em ordem crescente a partir da unidade, contendo as seguintes indicações mínimas:

3.1 denominação: NOTA FISCAL/NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/ORDEM DE SERVIÇO;

3.2 número de ordem, série, designação da via e sua destinação;

3.3 data da emissão;

3.4 nome, endereço, números de inscrição nos Cadastros de Contribuintes do ICM e do ISS do Distrito Federal e no CGC-MF, do estabelecimento do requerente;

3.5. campos para:

a) identificação do cliente: nome, endereço, telefone, cidade, estado, inscrição, etc;

b) identificação do veículo: modelo, ano, cor, placa, números do motor e outros elementos que permitam o seu perfeito reconhecimento;

c) discriminação dos serviços executados;

d) anotações correspondentes ao valor, em cruzeiros, dos materiais empregados e dos serviços executados;

e) destaque do ICM e do ISS;

f) aposição do(s) número(s) da(s) Requisição(ões) de Peças, vinculadas ao serviço e respectivo valor;

g) outras indicações de interesse, desde que não prejudiquem a clareza do documento.

II) Que ficará vinculada ao documento fiscal, uma "Requisição de Peças", confeccionada em blocos, numerada em ordem crescente a partir da unidade, emitida ao mínimo em 03 (três) vias, sendo que a 2ª via desta será anexada à 2ª via da NF/NFS/OS, ficando, juntamente com esta, arquivada à disposição do fisco, contendo a "RP" as seguintes indicações mínimas;

1. Denominação: REQUISIÇAO DE PEÇAS;

2. Número de ordem, designação da via e sua destinação;

3. Data da emissão;

4. Nome, endereço, números de inscrição nos Cadastros de Contribuintes do ICM e do ISS do Distrito Federal e no CGC/MF, do estabelecimento do requerente;

5. Campo para:

a) discriminação detalhada da(s) peça(s) requisitada(s): quantidade, número de peças, grupo, preços unitário e total;

b) vinculação à NF/NFS/OS, respectiva.

III) Que, concluído o serviço, a Nota Fiscal/Nota Fiscal de Serviços/Ordem de Serviço, seja remetida ao caixa ou faturamento para fechamento, discriminando-se, na ocasião, os dados e valores correspondentes à mão-de-obra, e materiais empregados na execução dos serviços, efetuando-se, também, o destaque do ICM e do ISS.

IV) Que seja impressa tipograficamente, onde couber, tanto na "NF/NFS/OS" como na "RP" a expressão: "Regime Especial/Processo nº 055.772/82".

V) Que a quantidade e a destinação das vias dos documentos referidos no presente Ato, são as abaixo discriminadas:

a) **NOTA FISCAL/NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/ ORDEM DE SERVIÇO** — Série Única, para uso exclusivo da Oficina Mecânica.

— 1ª Via — Cliente;
— 2ª Via — Caixa/faturamento/fisco;
— 3ª Via — Contabilidade;
— 4ª Via — Oficina (cartolina).

b) **REQUISIÇÃO DE PEÇAS**

— 1ª Via — Cliente;
— 2ª Via — Caixa/faturamento/fisco (anexada à 2ª Via da NF/NFS/OS);
— 3ª Via — Seção de Peças.

A confecção dos documentos de que trata o presente Ato, de acordo, com os modelos apresentados às peças de nºs 05/06 e de 10/11, obedecerá ao estipulado no artigo 132 do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

A presente concessão, que poderá ser alterada ou cassada a qualquer tempo, a critério deste Departamento, independentemente de manifestação da parte interessada, não dispensa o Contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 7 de dezembro de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

(DAR - Cr$42.718,00)

ATO DECLARATORIO Nº 060/82-DpR-SEF-RE

Autoriza, a emissão, em regime especial, de Nota Fiscal, mod-1, englobando Nota Fiscal de Serviços e Ordem de Serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 124 e inciso I do artigo 227 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, ouvida a Divisão de Tributação e pelo que consta do Processo nº 055.771/82,

DECLARA:

I) Que PLANALTO TRATORES LTDA., estabelecido no SEUP/N, Quadra — 512, Conjunto "C", Anexo II, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob nº 07070980-7, e no do ISS sob nº 037.496-8, poderá emitir Nota Fiscal, Modelo 1, englobando Nota Fiscal de Serviços e Ordem de Serviço, desde que o documento fiscal, seja:

1. De Série Única;

2. Utilizado, exclusivamente, para as operações realizadas pela Oficina Mecânica;

3. Confeccionado em blocos, numerado em ordem crescente a partir da unidade, contendo as seguintes indicações mínimas:

3.1. denominação: NOTA FISCAL/NOTA FISCAL DE SERVIÇOS/ORDEM DE SERVIÇO;

3.2. número de ordem, série, designação da via e sua destinação;

3.3. data da emissão;

3.4. nome, endereço, números de inscrição nos Cadastros de Contribuintes do ICM e do ISS do Distrito Federal e no CGC-MF, do estabelecimento do requerente;

3.5. campos para:

a) identificação do cliente: nome, endereço, telefone, cidade, estado, inscrição, etc;

b) identificação do veículo: tipo, ano, cor, placa, números do motor e do chassi e outros elementos que permitam o seu perfeito reconhecimento;

c) discriminação dos serviços executados;

d) anotações correspondentes ao valor, em cruzeiros dos materiais empregados e dos serviços executados;

e) destaque do ICM e do ISS;

f) aposição do (s) número (s) da (s) Requisição (ões) de Peças, vinculadas ao serviço;

g) outras indicações de interesse, desde que não prejudiquem a clareza do documento.

II) Que ficará vinculada ao documento fiscal, uma "Requisição de Peças", confeccionada em blocos, numerada em ordem crescente a partir da unidade, emitida no mínimo em 03 (três) vias, sendo que a 2ª via desta será anexada à 2ª via da NF/NFS/OS, ficando, juntamente com esta, arquivada à disposição do fisco, contendo a "RP" as seguintes indicações mínimas:

1. Denominação: REQUISIÇÃO DE PEÇAS;

2. Número de ordem, designação da via e sua destinação;

3. Data da emissão;

4. Nome, endereço, números de inscrição nos Cadastros de Contribuintes do ICM e do ISS do Distrito Federal e no CGC/MF, do estabelecimento do requerente;

5. Campo para:

a) discriminação detalhada da(s) peça(s) requisitada(s): quantidade, número, grupo, preços unitário e total;

b) vinculação à NF/NFS/OS, respectiva.

III) Que, concluído o serviço, a Nota Fiscal/Nota Fiscal de Serviços/Ordem de Serviço, seja remetida ao caixa ou faturamento para fechamento, discriminando-se, na ocasião, os dados e valores correspondentes à mão-de-obra e materiais empregados na execução dos serviços, efetuando-se, também, o destaque do ICM e do ISS.

IV) Que seja impressa tipograficamente, onde couber, tanto na "NF/NFS/OS" como na "RP" a expressão: "Regime Especial/Processo nº 055.771/82".

V) Que a quantidade e a destinação das vias dos documentos referidos no presente Ato, são as abaixo discriminadas:

a) **NOTA FISCAL/NOTA FISCAL DE SERVIÇO/ ORDEM DE SERVIÇO** – Série Única, para uso exclusivo da Oficina Mecânica

– 1ª Via – Cliente;
– 2ª Via – Caixa/faturamento/fisco;
– 3ª Via – Contabilidade;
– 4ª Via – Oficina (cartolina).

b) **REQUISIÇÃO DE PEÇAS**
– 1ª Via – Cliente;
– 2ª Via – Caixa/faturamento/fisco (anexada à 2ª Via da NF/NFS/OS);
– 3ª Via – Seção de Peças

A Confecção dos documentos de que trata o presente Ato, de acordo com os modelos apresentados às peças de nºs 05/06 e de 10/11, obedecerá ao estipulado no artigo 132 do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

A presente concessão, que poderá ser alterada ou cassada a qualquer tempo, a critério deste Departamento independentemente de manifestação da parte interessada, não dispensa o Contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

(DAR - Cr$42.718,00)

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANGELA MARIA ALVES DA SILVEIRA, Fiscal de Tributos, matrícula 07.135-8, Código TAF-303, Classe "B", Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO MAGELA SOARES, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária da DRB, matrícula 09.784-5, Código DAI-112.3, por motivo de substituição ao Diretor da Divisão no período de 01/02 a 02/03/83.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO MAGELA SOARES, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária da DRB, matrícula 09.784-5, Código DAI-111.3, para substituir WALTER BREY JUNIOR, Diretor da Divisão da Receita de Brasília, matrícula 08.448-4, Código DAS-101.1 por motivo de férias regulamentares no período de 01/02 a 02/03/83.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 16.358-9, Código SA-401, Classe "A", Ref. NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NEIDE RODRIGUES, Chefe da Seção de Cadastro do ICM-DIEF, matrícula 11.821-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 17/01 a 15/02/83.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RONALDO ATAIDE CAVALCANTE, Datilógrafo, matrícula 21.620-8, Código LT-SA-402, Classe "A", Ref. NM-10, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AVENIR ALBINA DE OLIVEIRA MACEDO, Chefe da Seção de Expediente, matrícula 13.372-8, Símbolo FC-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 13/01 a 12/02/83.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 82/77
RECORRENTE: Sebastião Gomes da Silva
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO Nº 287/82 (2.706)

EMENTA: **PRELIMINAR DE NULIDADE – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar a preliminar de nulidade quando não se vislumbram os vícios que fundamentaram a sua arguição.

PANIFICADORA – RENDIMENTO NA PRODUÇÃO DE PÃES – É correto o procedimento fiscal ao atribuir um rendimento de 50 Kgs. de pão ou 1.000 pães por 50 Kgs. de farinha, mormente quando, os estabelecimentos do gênero, em estudo técnico, reconhecem uma produção superior e, em experiência do Centro Técnico de Aeronáutica, ficou comprovado um rendimento de 55 Kgs. de pães por 50 Kgs. de farinha.

ESTIMATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL – OMISSÃO DE VENDAS – RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – MULTA – Apurada em levantamento fiscal em que sejam considerados o valor das mercadorias entradas, das saídas, e em estoque e valor das saídas reais através de estimativa de produção industrial realizada por meios racionais e com margem de segurança indispensável, a ocorrência de omissão de vendas, impõe-se ao sujeito passivo a exigência do pagamento do imposto sobre a diferença apurada, com a penalidade prevista para a hipótese de sonegação fiscal.

IMPOSTO AUTO LANÇADO – OPERAÇÕES REGISTRADAS RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - MULTA - A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade legal prevista para a espécie.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 82/77, em que é recorrente Sebastião Gomes da Silva e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade argüida pela recorrente e, no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 10 de dezembro de 1982.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1983

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HERMES DIAS DOS SANTOS, Assistente da DAG-SEC, matrícula 18.671-6, Símbolo FC-04, para substituir ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS, Diretor da Divisão de Administração Geral-SEC, matrícula 08.873-0, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 1983.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO N°: 000114/83-GDF
INTERESSADO: Comissão de Encargos Educacionais/CEDF.
ASSUNTO: Aplicabilidade da Resolução aprovada pelo Parecer n° 590/82, do Conselho Federal de Educação ao Sistema de Ensino do Distrito Federal.

HOMOLOGO o Parecer n° 218/82-CEDF, de 22/12/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) a Resolução baixada pelo Parecer 590/82 CFE não se aplica em princípio aos estabelecimentos do Sistema de Ensino do Distrito Federal;

b) compete ao Conselho de Educação do Distrito Federal fixar o preço dos serviços educacionais no âmbito de sua competência desde que observe as diretrizes da política econômica do Governo Federal, consoante normas baixadas pelo Conselho Federal de Educação;

c) com base no Parecer 590/82 os INPCs e as ORTNs servirão de base aos percentuais de aumento e correção monetária no caso da falta de pagamento, das parcelas previstas no prazo devido por definirem a política econômica do Distrito Federal;

d) as decisões do Conselho de Educação do Distrito Federal quanto a anuidades escolares não poderão ser revistas de ofício pelo Conselho Federal de Educação embora caiba recurso, dos interessados, para o referido Orgão Colegiado.

Em 07/01/83

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Secretária Substituta

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no subitem 7.1 do Regulamento do XV Festival de Brasília do Cinema Brasileiro,

RESOLVE:

DESIGNAR BERNARDO ELLIS, JOÃO BATISTA LANARI BO, MARIA JOSE MOTA (ZEZE MOTA), LUIZ GUTENBERG LIMA E SILVA, CLAVER FILHO e SERGIO REZENDE, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Premiação do Festival.

Distrito Federal, 9 de dezembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR VENANCIO GALDINO DA SILVA, Encarregado de Montagem, nível EP-8, matrícula n° 160, da TEP, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Encarregado de Montagem da Seção de Execução de Promoções DPr.-DE-FCDF, para substituir no período de 03.01.83 a 01.02.83, JOSE BARBOSA DA SILVA, Chefe da Seção de Execução de Promoções-DPr.-DE-FCDF, Símbolo EC-7, matrícula n° 081-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1981/1982.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1983

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Presidente - Respondendo

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LUIZA COELHO DE SOUZA, Datilógrafo, nível EP-7, matrícula n° 285, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 03.01.83 a 01.02.83, ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS, Bibliotecário, nível EP-15, da TEP, matrícula n° 348-FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Biblioteca da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1981/1982.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1983

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Presidente Respondendo

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR JULIA ANDRADE LIMA, Assistente de Administração, nível EP-9, matrícula n° 431, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 13.01.83 a 11.02.83, TITANO LUIZ SIMPRINI CRUZ, Auxiliar de Zeladoria, nível EP-3, matrícula n° 666, da TEP/FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-8, de Gerente da Divisão de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1982/1983.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1983

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Presidente - Respondendo

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO PAES DE SANTANA, Assessor de Administração, nível EP-13, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 13.01.83 a 01.02.83, PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA PAGY, Gerente da Divisão de Administração-DE-FCDF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1982/1983.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1983.

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Presidente Respondendo

INSTRUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 1983

A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO INACIO DIAS, Encarregado de Montagem, nível EP-8, matrícula n° 163, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 03.01.83 a 01.02.83, VENANCIO GALDINO DA SILVA, matrícula n° 160, da TEP/FCDF, Encarregado de Montagem da Seção de Execução de Promoções da Divisão de Promoções da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo EC-12, por motivo de seu afastamento para exercer outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1983

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Presidente Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.°: 081187/82
INTERESSADA: CASAS DA BANHA COMERCIO E INDUSTRIA S/A
ASSUNTO: RECURSO DE MULTA POR INFRAÇAO SANITARIA

DECISÃO FINAL

INDEFIRO o Recurso de fls. 20, 21 e 22.

Não solicitada pela Recorrente a perícia de contraprova, prevalece o Laudo de Análise n.° 8210022/238, emitido pelo Instituto de Saúde do Distrito Fe-

deral, cuja conclusão, não refutada no prazo legal, dá pela impropriedade do produto para consumo.

Publique-se.

Brasília, 06 de janeiro de 1983

JOFRAN FREJAT
Secretário

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 001/83-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 761ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 417.769/82-FHDF,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar novo Termo Aditivo ao Contrato celebrado com a SANOLI - Indústria e Comércio de Alimentação Ltda, em 02 de janeiro de 1979, visando a inclusão do Hospital Regional de Sobradinho na prestação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição de alimentação, com exclusão de dietoterapia.

Brasília, 06 de janeiro de 1983

JOFRAN FREJAT, ROMULO SULZ GONSALVES, HURANDIR MESQUITA MOTTA, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, VITOR GOMES PINTO.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIO DE ASSIS LAGE, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assessor do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 10 de janeiro de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ZIZA DE OLIVEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assessor da Diretoria Executiva, desta Fundação.

Brasília, 13 de janeiro de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Presidente

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 05.01.83 - 001 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

Considerando o que consta do Processo de nº 217.207/82-SHIS,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores JULIO CESAR DA COSTA E SILVA, CIRLAINE LEITAO BARROSO, EVANTINA AUGUSTA DE CARVALHO, FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, MIRIAN APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA FERRAZ, RAIMUNDO LUIS OLIVEIRA NEVES, EUNILIO DE OLIVEIRA e JORCYONE MACIEL DE FIGUEIREDO componentes do Grupo de Trabalho instituído pela Instrução de 14.06.82 - 004-SHIS, pela dedicação, zêlo e proficiência com que se conduziram no cumprimento das tarefas que lhes foram atribuídas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de janeiro de 1983

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 061/82 SESSÃO 1152ª REALIZADA EM: 20 12 82

PROCESSO Nº: 162575/79
ASSUNTO: Aditamento de prazo ao Convênio celebrado entre a SHIS e a FSS, em 13.06.79, para administração de Centros de Atividades Sócio-Recreativas e execução de programação de desenvolvimento comunitário.
DECISÃO: A Diretoria, considerando o que consta do processo, em especial o parecer do Relator,

RESOLVE:

1. Aprovar o Termo Aditivo conforme minuta apresentada pela FSS.
2. Dar conhecimento ao Egrégio Conselho de Administração.

RELATOR: INACIO DE LIMA FERREIRA

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK, Diretor Técnico Imobiliário: INACIO DE LIMA FERREIRA.

Nº 062/82 SESSÃO: 1152ª REALIZADA EM: 20.12.82

PROCESSO Nº: 0564/73
ASSUNTO: Homologação do Laudo de Avaliação nº 016/82-CPAI, referente ao imóvel sito à QE-34, conjunto "K", casa 09 — Guará II — DF:
DECISÃO: A Diretoria, considerando o exposto no Relatório nº 037/82-DTI,
RESOLVE: Homologar o Laudo de Avaliação nº 016/82-CPAI, fixando em 650 (seiscentas e cinquenta) UPCs, o valor do financiamento do imóvel da QE-34, conjunto "K", casa 09 — Guará II — DF, na forma do Sistema Financeiro da Habitação-SFH.
RELATOR: INACIO DE LIMA FERREIRA.

Diretor Superintendente: JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK. Diretor Técnico Imobiliário: INACIO DE LIMA FERREIRA.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "a" do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,
RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSE PEDRO DA SILVA, Artifice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 14.628-5, Código Art -503.B, Ref. NM.13 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSE MOTA SALES, , Chefe da Seção de Documentação, matrícula 16.140-3, Símbolo FC-06, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 18.01 a 16.02.83.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1983

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA-SVO: DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE VIAÇAO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, combinado com o Decreto nº 7.212, de 23.11.82,

RESOLVE:

CONCEDER ao Desenhista Encarregado de Fiscalização da Seção de Fiscalização III, DAI-111.1, abaixo relacionado, a indenização de transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, a partir de 1º de janeiro de 1983.

A Divisão de Administração Geral desta Secretaria, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como das disposições regulamentares estabelecidas pelo referido Decreto.

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO
Div. de Fiscalização de Obras	VENERANDO VIEIRA FILHO	11.282-8	Fiscalização de postura no Pla no Piloto(RA-I) relação de veículos estacionados em calçada e gramados.

Brasília, 13 de janeiro de 1983
JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/83-DSP-SSP, DE 06 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, inicie, a partir do recebimento da presente Ordem de Serviço, as obras de construção de 05 (cinco) abrigos para passageiros, constantes do orçamento anexo ao O.I. nº 1.503/82-DSP, de 13.12.82, nos locais ali indicados.

As despesas correrão por conta do Convênio nº 047/80, celebrado em 04 de julho de 1980, entre o Distrito Federal e a NOVACAP, item: Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 1983
AFONSO CELSO VIEIRA DE QUEIROZ
Diretor

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/83-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.631/82.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a multa aplicada à LOTAXI S/A, através da O.S. nº 251/82-DCP, datada de 30.11.82, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 06.12.82, no valor de Cr$31.072,80 (trinta e um mil, setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos).

Brasília, 12 de janeiro de 1983

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/83-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião da Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975,

RESOLVE:

1 - PRORROGAR o prazo estipulado para a Comissão instituída pela Instrução de Serviço nº 189/82-DS, para que elabore o INVENTARIO PATRIMONIAL FISICO-FINANCEIRO DA TCB, até o dia 28 de fevereiro de 1983.

2 - SUBSTITUIR o servidor ELÍDIO CAMELO SIQUEIRA, Mestre de Oficina, matrícula nº 42.144-8, pelo servidor JOSÉ DOS SANTOS FILHO, Assessor Administrativo, matrícula nº 49.478-X para compor a Comissão acima mencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1983

PAULO WILSON GUARACIABA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/83-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44 do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião da Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 269/82-GM/DT,

RESOLVE:

1 — DESIGNAR ANTONIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 42.435-8, Técnico de Oficina, EP-48, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para substituir o GERENTE DE MANUTENÇÃO, Símbolo EC-01, durante o gozo de férias do titular, compreendido de 03/01 a 01/02/83.

2 — A designação da substituição acima, será de provimento temporário, enquanto durar o afastamento do titular, retornando o substituto ao seu cargo de origem, a partir de 02 de fevereiro de 1983, a teor do artigo 450, da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1983.

PAULO WILSON GUARACIABA
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/83-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA-TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 44, do Regimento Interno aprovado pela 291ª Reunião da Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 628163/82,

RESOLVE:

PROMOVER o empregado NILSON HERMES DE SOUZA, matrícula nº 50.969-8, Cobrador, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para o Emprego de Auxiliar de Administração, EP 17, a partir de 1º de janeiro de 1983.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1983

PAULO WILSON GUARACIABA
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01/83-SAP, DE 10 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7343, de 30 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

1º — Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Pessoal e de Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no primeiro trimestre deste exercício, por esses órgãos.

2º — Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores constantes dos quadros anexos.

Brasília, 10 de janeiro de 1983

ALCEU SANCHES
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 /83-SAP, DE 10 DE janeiro DE 1.983.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Pessoal -DAP-SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.055-Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura. - Pessoal e Encargos Sociais.	48.000.000,00	48.000.000,00
TOTAL GERAL	48.000.000,00	48.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 /83-SAP, DE 10 DE janeiro DE 1.983.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira-DAG-SAP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.055-Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção. 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.	 1.000.000,00 2.800.000,00	 3.800.000,00
1.166 -Cadastro Comercial do D.F. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.	 8.000.000,00	 8.000.000,00
1.185 - Divulgação Agrícola, Industrial, Agroindustrial e Comercial. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.	 10.000.000,00	 10.000.000,00
TOTAL GERAL	21.800.000,00	21.800.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01 /83-SAP, DE 10 DE janeiro DE 1.983.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle-CSM-SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.055-Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção. 3.1.2.0 - Material de Consumo.	 700.000,00	 700.000,00
TOTAL GERAL	700.000,00	700.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01/83-SAP, DE 10 DE janeiro DE 1.983.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira-DAG-SAP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.856-Manutenção das Atividade da Fundação Zoobotânica do DF. 3.2.1.1-Transferências Operacionais. 01-Pessoal e Encargos Sociais. 02-Outras Despesas Correntes. 4.3.1.1-Auxílios p/Despesas de Capital. 01-Auxílios p/Investimentos. 1.987-Ampliação da Capacidade de Produção de Pó Calcário. 4.3.1.1-Auxílios p/Despesas de Capital. 01-Auxílios p/Investimentos. 1.924-Produção de Sementes e Mudas Melhoradas. 3.2.1.1-Transferências Operacionais. 02-Outras Despesas Correntes. 4.3.1.1-Auxílios p/Despesas de Capital. 01-Auxílios p/Investimentos. 2.900-Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais. 3.2.1.1-Transferências Operacionais 02-Outras Despesas Correntes.	 412.009.000,00 81.025.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 3.000.000,00 10.000.000,00	 498.024.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 3.000.000,00 10.000.000,00
TOTAL GERAL	521.034.000,00	521.034.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 01/83-SAP, DE 10 DE janeiro DE 1.983.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira-DAG-SAP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
2.894-Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF. 3.2.1.2 - Subvenções Econômicas. 01 - Pessoal e Encargos Sociais. 02 - Outras Despesas Correntes. 4.3.1.1 - Auxílios p/Despesas de Capital. 01 - Auxílios p/Investimentos.	 89.094.000,00 29.100.000,00 4.632.000,00	 122.826.000,00
TOTAL GERAL	122.826.000,00	122.826.000,00

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao Servidor FRANCISCO JACINTO DE SOUZA, Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-602 A, Referência NM-04, matrícula n° 02.529-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a partir de 1° de janeiro de 1983.

Brasília, 17 de janeiro de 1983

ALCEU SANCHES
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 504/83-SCDP/SEP,

RESOLVE

CONCEDER à firma JOSE GARCIA DE MORAIS FILHO, estabelecida à CND 01, Lote 20, Loja 02, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, no horário das 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1984

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR - Cr$4.860,00)

PORTARIA Nº 13 DE 11 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista os termos do proposto formulado pela CIBRAS - Empresa de Serviços Gerais Ltda., atendimento a Tomada de Preços nº 05/82-CPL/SEP, a qual foi adjudicado a execução de limpeza em órgãos desta Secretaria,

RESOLVE:

I - Determinar aos dirigentes dos órgãos beneficiários que observem e façam observar o cumprimento das cláusulas da referida proposta;

II - Os serviços de limpeza deverão ser executados, no âmbito de cada unidade, sob a fiscalização direta da chefia ou de servidor por ela designado;

III - A fiscalização deve abranger a qualidade dos serviços, bem como do material empregado, devendo ser informada, ao DAG e à firma contratada, qualquer irregularidade eventualmente observada;

IV - Determinar ao DAG que adote as medidas complementares que se fizerem necessárias com vistas ao fiel cumprimento da presente Portaria.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

CONCEDER à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação do prazo, na forma do artigo n.º 403 e seu § 1.º, do Decreto n.º 59.310/66, para ultimação do Processo Disciplinar nº 23/82-CPD, instaurado para apurar transgressões disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia JOSE ALVES TABANEZ, matrícula nº 20.261-4, conforme Portaria de 08.11.82.

Brasília, 07 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 23.588-1, Código PC-201, Classe "A", Ref. NS-12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCOLINA FERREIRA MIRANDA, Diretora do Centro de Operações/CIPO, matrícula 21.153-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 17.01 a 15.02.83.

Brasília, 10 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARCUS ANTONIO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 19.215-5, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, FRANCISCO GOMES DA SILVA, Seção de Investigações Criminais/14ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.239-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 1983.

Brasília, 10 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1º, e item I do art. 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO MACHADO GUIMARÃES, Agente Penitenciário, matrícula 19.788-2, Código PC-207, Classe "A", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSE DINIZ DE MELO, Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários/CIR, matrícula 01.125-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 03.01 a 01.02.83.

Brasília, 10 de janeiro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

RESOLUÇÃO Nº 22/82-CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 96ª Sessão Ordinária do dia 17/12/82, de acordo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.154/82,

RESOLVE:

I - aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 1ª a 8ª;
II - as reuniões serão realizadas nos dias 14, 18, 19, 21, 24, 26, 28 e 31 do mês de janeiro de 1.983, às 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feiras no horário de 14:30 horas, no local de costume.

Brasília, 20 de dezembro de 1982

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 355.154/82
INTERESSADO: CONRADO & CONRADO LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 4.628.000,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em, 21.12.82

PROCESSO Nº: 113.642/82-GDF/SEP
INTERESSADO: DETRAN/DF
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação em favor da CODIPE-CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEICULOS, no valor de Cr$ 8.158.307,00.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em, 07.01.83

PROCESSO Nº: 113.642/82-GDF/SEP
INTERESSADO: DETRAN/DF
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação em favor da VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A, no valor de Cr$ 31.401.467,00
DEPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em, 07.01.83

PROCESSO Nº: 355.106/82
INTERESSADO: NASHUA DO BRASIL S/A
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 295.467,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em, 03.01.83.

PROCESSO Nº: 355.153/82
INTERESSADO: COMERCIAL DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 126.738,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em, 10.12.82

PROCESSO Nº: 350.061/83
INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 20.000.000,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se a GAGE, para as providências complementares.

Em, 05.01.83

PROCESSO Nº. 350.060/83
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 2.000.000,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se a GAGE, para as providências complementares.

Em. 04.01.83

PROCESSO Nº: 350.062/83
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 5.000.000,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se a GAGE, para as providências complementares.

Em, 05.01.83

PROCESSO Nº: 350.093/82
INTERESSADO: ARTES GRÁFICAS PONTUAL LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 160.000,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se a GAGE, para as providências complementares.

Em, 07.01.83

PROCESSO Nº: 350.094/83
INTERESSADO: POLIANA MATERIAIS E AGROPECUÁRIA LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 43.800,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em 07.01.83

PROCESSO Nº: 350.095/83
INTERESSADO: DIPLOMATA EDITORA E GRÁFICA LTDA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 160.000,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e encaminhe-se à GAGE, para as providências complementares.

Em, 07.01.83

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral

PROCESSO Nº: 354.462/82
INTERESSADO: CARIMBOS BRASIL LTDA.
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 134.240,00.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à GAGE, para as providências necessárias.

Em, 17.11.82

PROCESSO Nº: 350.108/83
INTERESSADO: VIAÇÃO PLANALTO LTDA.
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 630.000,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à GAGE, para as providências necessárias.

Em, 11.01.83

PROCESSO Nº: 350.109/83
INTERESSADO: VIAÇÃO ALVORADA LTDA.
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 82.500,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à GAGE, para as providências necessárias.

Em, 11.01.83

PROCESSO Nº: 350.110/83
INTERESSADO: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA.
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 1.050.000,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à GAGE, para as providências complementares.

Em, 11.01.83

PROCESSO Nº: 350.111/83
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 189.000,00.
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à GAGE, para as providências complementares.

Em, 10.01.83

PROCESSO Nº: 350.112/83
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASILIA
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação no valor de Cr$ 400.000,00
DESPACHO: De acordo. Publique-se e devolva-se à GAGE, para as providências complementares.

Em, 10.01.83.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

Diretor Geral

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GAGE

ATOS DO GERENTE

PROCESSO Nº: 355.025/82
INTERESSADO: PITNEY BOWES MÁQUINAS LTDA.
ASSUNTO: Aplicação de multa no valor de Cr$ 728,00 (setecentos e vinte e oito cruzeiros), pelo atraso de 20 dias na entrega do material referente ao Empenho nº 815/82-SUPRED.
DESPACHO: Publique-se e encaminhe-se à SUCONT para os fins que se fizerem necessários.

Em, 04.01.83.

ADOLPHO JOVITA FRAGA
Gerente

GERENCIA DE CONTROLE DE VEICULOS-GECONV

ATOS DO GERENTE

PROCESSO Nº: 350.046/83
INTERESSADO: PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS

DESPACHO

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF., aprovado pelo Decreto nº 3.534, de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇÃO em favor da PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA-TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3º do Decreto-lei nº 99/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71.824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília, 06 de janeiro de 1983
JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

PROCESSO Nº: 350028/83
INTERESSADO: FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto nº 3.534, de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇÃO em favor da FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA - TRU,, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3º do Decreto lei nº 99/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71.824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 1983

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

PROCESSO Nº: 350051/83
INTERESSADO FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

DESPACHO:

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto nº 3.534, de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇÃO em favor da FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA., quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA - TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado com fundamento no art. 3º do Decreto lei nº 99/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71.824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1983
JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

PROCESSO Nº: 350.055/83
INTERESSADO: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

DESPACHO

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inc. II, do Regimento do DETRAN-DF., aprovado pelo Decreto nº 3.534, de 29 de dezembro de 1976 e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO ISENÇÃO em favor da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO., quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA-TRU, para o exercício de 1983, incidente sobre os veículos de propriedade do interessado, com fundamento no art. 3º do Decreto-lei nº 99/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71.824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília, 07 de janeiro de 1983.
JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/81, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇOES LTDA - PROCESSO Nº 361.616/81.

OBJETO: Alteração do valor contratual.

1. O valor de Cr$ 430.216.030,00 (quatrocentos e trinta milhões, duzentos e dezesseis mil e trinta cruzeiros), fixado no item 1 da cláusula V, já alterado pelo primeiro termo aditivo para Cr$ 634.601.793,63 (seiscentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e um mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e sessenta e três centavos), ficando novamente elevado para Cr$ 658.666.715,00 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e quinze cruzeiros), com um acréscimo portanto de Cr$ 24.064.921,37 (vinte e quatro milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e um cruzeiros e trinta e sete centavos), havendo uma redução de Cr$ 445.362.731,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e um cruzeiros) para Cr$ 426.696.475,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões,

seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros) nos preços iniciais e uma elevação de Cr$ 42.731.177,37 (quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e setenta e sete cruzeiros e trinta e sete centavos) no reajustamento de Cr$ 189.239.062,63 (cento e oitenta e nove milhões, d[illegible]ntos e trinta e nove mil, sessenta e dois cruzeiros e sessenta e três centavos) para Cr$ 231.970.240,00 (duzentos e trinta e um milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e quarenta cruzeiros), correndo a despesa por conta do Convênio DNER/DER-DF-PG-52/79 - Complementação da Terraplenagem e Pavimentação da Rodovia BR-251, subtrecho Ribeirão Arrependido à Unai -MG, até o valor de Cr$ 14.772.700,00 (quatorze milhões, setecentos e setenta e dois mil e setecentos cruzeiros), ficando o restante a ser empenhado quando do aditamento ao referido Convênio PG-52/79.

NOTA DE EMPENHO Nº: 01/83
PUBLICAÇÃO: às expensas do DER-DF
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de janeiro de 1983

Brasília, 17 de janeiro de 1983

JOAO LUIZ DE SOUSA DIAS
Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativo
DER-DF

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

G.P. FAUSTINO, firma individual estabelecida no C-10 Lote 10, Loja 01 inscrita no ICM nº 07052430-0 com o ramo de Lanchonete declara para os devidos fins que foi extraviado o seu Livro de Inventário nº 01 escriturado até o exercício de 1981.

Brasília, 17 de janeiro de 1983

G.P. FAUSTINO

(DAR-Cr$ 2.821,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 01/82-ACSNB — CONCORRÊNCIA PARA ARRENDAMENTO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE PASTELARIA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE — DISTRITO FEDERAL.

Data: 28/01/1983 Horário: 09:00 (nove) horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, instituída pela Ordem de Serviço de 23.11.82, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões da Administração, situada à Praça Central desta Cidade Satélite, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no arrendamento a que se refere o Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser adquirida na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à Praça Central desta Cidade Satélite, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, bem como outros esclarecimentos necessários.

Brasília, 27 de dezembro de 1982

DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 001/83-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR, CLASSE 2108

Data: 25.01.83 — Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 17 de janeiro de 1983

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação
em exercício

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-003/83 — CAESB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 3.1.3.2 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

Chamamos a atenção dos interessados para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-003/83— CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 03 de fevereiro de 1983, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04 Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 205/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS CIVIS DE UMA SUBESTAÇÃO, PARA ATENDER AO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Edificações desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 56 da Resolução nº 129/82-CA, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 13 de janeiro de 1983.

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL - Respondendo

SEGURANÇA NACIONAL

(2ª edição -1982)

— Lei nº 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
— Textos constitucionais e legislação ordinária
— A Lei vigente comparada à legislação anterior
Anotações (opiniões e legislação correlata)
— Histórico da Lei nº 6.620/78 (tramitação legislativa)

368 páginas

PREÇO: Cr$ 600,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF — CEP: 70160

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.